



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0243/2024

**“Declara de utilidade pública a Associação Grupo Escoteiro Manchester e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021 que ‘Consolida os atos normativos que concedem a Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”**

**Autor:** Deputado Fernando Krelling

**Relator:** Deputado MarcivS Machado

### I –RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0243/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que pretende declarar de utilidade pública a Associação Grupo Escoteiro Manchester, de Joinville, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de maio de 2024 e, ato contínuo, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, sob minha relatoria. O Relatório e Voto do Relator foram aprovados por unanimidade, tendo sido verificado o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à matéria, manifestando-se pela sua admissibilidade.

Seguindo a tramitação regimental, os autos aportaram nesta Comissão temática para o exame do interesse público, em que fui designado o Relator da matéria.

É o relatório.

### II –VOTO

A esta Comissão de Esportes e Lazer compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 91-A, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder.

Dessa forma, entendo que o Título de Utilidade Pública estadual a ser concedido a Associação Grupo Escoteiro Manchester é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade, conforme se depreende dos autos, tem por finalidade *“propiciar a educação não formal em sua localidade, valorizando o desenvolvimento de projetos que contribuam com o equilíbrio ambiental e com o propósito do Escotismo às crianças e jovens do Brasil”*

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação **do Projeto de Lei nº 0243/2024** para deliberação do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala da Comissão,

Deputado Marcius Machado  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 10/09/2024, às 15:00.

---